LEI Nº 648 / 06.
De 14 de dezembro de 2006.

Fls.N.º 63

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO."

Flávio Paschoal, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Contadoria Municipal, um crédito adicional na importância de R$ 143.400,00 (Cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias abaixo:

2. EXECUTIVO
2.1 Administração e Finanças
FUNC.PROGRAM. 041220002.1.002
ELEM.DESPESA: 4490.51- Obras e Instalações
VALOR R$ 500,00
Nº RED. 08

2. EXECUTIVO
2.1 Administração e Finanças
FUNC.PROGRAM. 041220002.2.002
ELEM.DESPESA: 3390.30- Material de Consumo
VALOR R$ 1.000,00
Nº RED. 11

2. EXECUTIVO
2.1 Administração e Finanças
FUNC.PROGRAM. 041220002.2.002
ELEM.DESPESA: 3390.39- Outros Servs. de Terc. P. Jurídica
VALOR R$ 6.000,00
Nº RED. 13

2. EXECUTIVO
2.2 Educação 25%
FUNC.PROGRAM. 123610003.2.008
ELEM.DESPESA: 3190.11- Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
VALOR R$ 6.000,00
Nº RED. 25

2. EXECUTIVO
2.2 Educação 25%
FUNC.PROGRAM. 123610003.2.008
ELEM.DESPESA: 3390.36 - Outros Servs. de Terc. P. Física
VALOR R$ 2.000,00

Fls.N.° 64

Nº RED. 31

2. EXECUTIVO
2.2 Educação 25%
FUNC.PROGRAM. 123610003.2.008
ELEM.DESPESA: 3390.39- Outros Servs. de Terc. P. Jurídica
VALOR R$ 800,00
Nº RED. 34

2. EXECUTIVO
2.4 Educação, Esporte, Cultura e Turismo
FUNC.PROGRAM. 082430006.2.012
ELEM.DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo
VALOR R$ 5.100,00
Nº RED. 54

2. EXECUTIVO
2.4 Educação, Esporte, Cultura e Turismo
FUNC.PROGRAM. 123620014.2.031
ELEM.DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo
VALOR R$ 2.450,00
Nº RED. 56

2. EXECUTIVO
2.5 Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAM. 103010009.2.017
ELEM.DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo
VALOR R$ 2.300,00
Nº RED. 74

2. EXECUTIVO
2.5 Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAM. 103010009.2.017
ELEM.DESPESA: 3390.39- Outros Servs. de Terc. P. Jurídica
VALOR R$ 34.000,00
Nº RED. 76

2. EXECUTIVO
2.5 Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAM. 103010009.2.017
ELEM.DESPESA: 3390.39- Outros Servs. de Terc. P. Jurídica
VALOR R$ 17.000,00
Nº RED. 77

2. EXECUTIVO
2.6 Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRAM. 082430010.2.022
ELEM.DESPESA: 3390.36- Outros Servs. de Terc. P. Física
VALOR R$ 1.000,00

Fls.N.º 65

Nº RED. 83

2. EXECUTIVO
2.6 Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRAM. 082440010.1.009
ELEM.DESPESA: 3390.32- Material de Distribuição Gratuita
VALOR R$ 2.500,00
Nº RED. 90

2. EXECUTIVO
2.7 Logradouros Públicos
FUNC.PROGRAM. 154510011.2.026
ELEM.DESPESA: 3190.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
VALOR R$ 11.300,00
Nº RED. 103

2. EXECUTIVO
2.7 Logradouros Públicos
FUNC.PROGRAM. 154510011.2.026
ELEM.DESPESA 3390.39- Outros Servs. de Terc. P. Jurídica
VALOR R$ 9.200,00
Nº RED. 107

2. EXECUTIVO
2.7 Logradouros Públicos
FUNC.PROGRAM. 164820011.1.012
ELEM.DESPESA 4490.51 – Obras e Instalações
VALOR R$ 40.000,00
Nº RED. 110

2. EXECUTIVO
2.9 Agricultura e Abastecimento
FUNC.PROGRAM. 206060013.2.029
ELEM.DESPESA 3390.30 – Material de Consumo
VALOR R$ 2.250,00
Nº RED. 124

ARTIGO 2º:- O presente crédito será coberto na importância de R$ 79.516,00 (Setenta e nove mil e quinhentos e dezesseis reais), proveniente do excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, e na importância de R$ 63.884,00 (Sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), com recursos parcial das dotações orçamentárias descritas abaixo:

2. EXECUTIVO
2.1 Administração e Finanças
FUNC.PROGRAM. 041220002.2.002
ELEM.DESPESA: 3190.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
VALOR R$ 17.300,00
Nº RED. 10

Fls.N.° 66

2. EXECUTIVO
2.1 Administração e Finanças
FUNC.PROGRAM. 041220002.2.004
ELEM.DESPESA: 3190.91- Sentenças Judiciárias
VALOR R$15.000,00
Nº RED. 16

2. EXECUTIVO
2.1 Administração e Finanças
FUNC.PROGRAM. 041220002.2.004
ELEM.DESPESA: 3190.91- Sentenças Judiciárias
VALOR R$ 1.300,00
Nº RED. 17

2. EXECUTIVO
2.1 Administração e Finanças
FUNC.PROGRAM. 9999900999.999
ELEM.DESPESA: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
VALOR R$ 1.000,00
Nº RED. 23

2. EXECUTIVO
2.2 Educação 25%
FUNC.PROGRAM. 123650004.1.004
ELEM.DESPESA: 4490.51 –Obras e Instalações
VALOR R$ 1.223,00
Nº RED. 35

2. EXECUTIVO
2.4 Educação, Esporte, Cultura e Turismo
FUNC.PROGRAM. 082430006.2.012
ELEM.DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo
VALOR R$ 876,00
Nº RED. 52

2. EXECUTIVO
2.4 Educação, Esporte, Cultura e Turismo
FUNC.PROGRAM. 082430006.2.012
ELEM.DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo
VALOR R$ 888,00
Nº RED. 53

2. EXECUTIVO
2.4 Educação, Esporte, Cultura e Turismo
FUNC.PROGRAM. 123640008.2.037
ELEM.DESPESA: 3390.18 – Apoio Financeiro a Estudante
VALOR R$ 2.450,00
Nº RED. 59

Fls.N.° 67

2. EXECUTIVO
2.5 Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAM. 103010009.1.008
ELEM.DESPESA: 4490.51 – Obras e Instalações
VALOR R$ 2.850,00
Nº RED. 69

2. EXECUTIVO
2.5 Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAM. 103010009.1.008
ELEM.DESPESA: 4490.52 – Equipamento e Material Permanente
VALOR R$ 635,00
Nº RED. 70

2. EXECUTIVO
2.5 Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAM. 103020009.2.018
ELEM.DESPESA: 3350.43 – Subvenções Sociais
VALOR R$ 12.000,00
Nº RED. 82

2. EXECUTIVO
2.6 Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRAM. 082440010.1.009
ELEM.DESPESA: 4490.51 – Obras e Instalações
VALOR R$ 1.000,00
Nº RED. 85

2. EXECUTIVO
2.8 Transporte Serviços de Estradas de Rodagem
FUNC.PROGRAM. 267820012.2.028
ELEM.DESPESA: 3350.43 – Subvenções Sociais
VALOR R$ 5.112,00
Nº RED. 121

2. EXECUTIVO
2.9 Agricultura e Abastecimento
FUNC.PROGRAM. 206060013.2.030
ELEM.DESPESA: 4490.51 - Obras e Instalações
VALOR R$ 1.000,00
Nº RED. 133

2. EXECUTIVO
2.9 Agricultura e Abastecimento
FUNC.PROGRAM. 206060013.2.030
ELEM.DESPESA: 4490.52 – Equipamento e Material Permanente
VALOR R$ 1.250,00
Nº RED. 134

Fls.N.º 68

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

Flávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Mário André Nali
Secretário